

BARBEARIA-14-BIMTZ

<p><b>CONTRATO</b>  <b>Nº 05/2021</b>  <b>Processo n.º</b>  <b>64091.002211/2021-21</b></p>	 <b>MINISTÉRIO DA DEFESA</b> <b>EXÉRCITO BRASILEIRO</b> <b>COMANDO MILITAR DO NORDESTE</b> <b>BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO</b> <b>“Base Mestre-de-Campo Antônio Curado Vidal”</b>	<p><b>ASSUNTO</b>  <b>CONTRATO</b>  <b>IGOR BARBEARIA E PUB LTDA.</b></p>

**SEÇÃO: DIVALC**

**ANO: 2024**

**INTERESSADO: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO**

**ASSUNTO: Prorrogação de Contrato – 14ºBIMTZ (2º Termo aditivo)**

**FISCAL DE CONTRATO:**

**MOVIMENTO DO PROCESSO**

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1-		13	
2		14	
3		15	
4		16	
5		17	
6		18	
7		19	
8		20	
9		21	
10		22	
11		23	
12		24	



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO  
"Base Mestre-de-Campo Antônio Curado Vidal"**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 05/2021, A TÍTULO ONEROSO, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO POR  
INTERMÉDIO DO 14º BATALHÃO DE  
INFANTARIA MOTORIZADO E A EMPRESA  
IGOR BARBEARIA E PUB LTDA.**

A União, por intermédio da Base Administrativa do Curado, Órgão integrante do Ministério da Defesa, CNPJ nº 31.543.958/0002-33, sediado na Av. Professor Luiz Freire, nº 198 Curado, Recife- PE, CEP: 50.740-437, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado, o Senhor Coronel CLEANTO ALVES DE FRANÇA, inscrito no CPF N° portador da Carteira de Identidade n° que teve a função de Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado delegada através do Boletim Interno nº 164, de 30 de agosto de 2023 por determinação do Senhor Coronel FRANCISCO JOSÉ DE MOURA, nomeado pela portaria nº 608, de 21 de julho de 2021, publicada no DOU Nº 137 de 22 de julho de 2021, inscrito no CPF n° portador da Carteira de Identidade n° e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela citada portaria, doravante denominado simplesmente CEDENTE, e a **Empresa Igor Barbearia LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.039.114/0001-02**, com sede na Avenida General Manoel Rabelo, nº 3484 – Loja b – Bairro de Socorro – Jaboatão dos Guararapes – PE, neste ato representada por sua empresária, o Senhor **Igor Batista Sydney**, portadora da cédula de identidade n° -SSP/CE e do CPF n° adiante denominada, simplesmente, **CESSIONÁRIO**, tendo em vista o que consta do Processo nº **64091.002211/2021-21**. Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 05/2021, decorrente do Pregão nº 06/2021, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação por 12 meses do Contrato nº 05/2021 de cessão de uso para atividade de apoio a título oneroso, para funcionamento de uma barbearia, medindo em sua área total 63,00 m<sup>2</sup>, de propriedade da União, localizado na Av. General Manuel Rabelo, nº 3484 - Loja b - Bairro de Socorro, no município de Jaboatão dos Guararapes, no Estado de Pernambuco.

1.2. A indicada Cessão de Uso é destinada à instalação e ao funcionamento de uma barbearia, na conformidade do definido no Termo de Referência.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

2.1. Agora por meio deste instrumento contratual resolvem as partes adiantes, segundo as disposições da **CLÁUSULA SEGUNDA** do **CONTRATO**, de acordo com o que consta no parágrafo único do Art. 12 e Art. 13 do Decreto Nº 3725 de 10 de janeiro de 2001, nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993, e o Art. 25 da IR 50-13 aprovada pela Portaria nº 011 – DEC, de 4 de outubro de 2005, prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar 17/10/2023 com termino em 17/10/2024, porém observando não ultrapassar o limite máximo de 60 (sessenta) meses prescrito pelo inciso 3 do Art. 25 da mesma Instrução Reguladora.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

**3.1. Fica estabelecido que o valor do contrato, corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), CLÁUSULA SEXTA do CONTRATO, passa a ser de R\$ 1.639,65 (mil, seiscentos e trinta e nove e sessenta e cinco centavos), o qual será recolhido mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao vencido.**

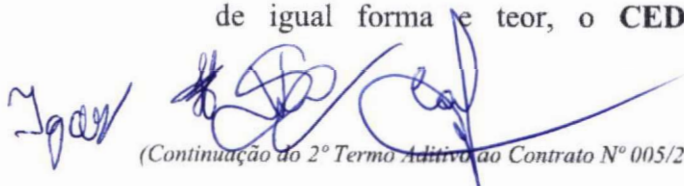
**3.2. Referente ao rateio de despesas com água, será pago o valor de R\$ 25,36 (vinte e cinco reais e trinta e seis centavos) até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao vencido, mediante Guia de Recolhimento da União (GRU).**

## 4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as disposições contratuais não expressamente modificadas neste instrumento.

4.2. Pelo **CEDENTE** e **CESSIONÁRIO** foi dito que aceitam o presente instrumento de contrato tal como se acha redigida, comprometendo-se a cumprir fielmente todas as obrigações nele contidas.

4.3. E assim por estarem justos e acordados assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, o **CEDENTE** a **União**, por seu representante legal, e o





**CESSIONÁRIO** a **Empresa Igor Barbearia LTDA**, representada pelo Sr **Igor Batista Sydney**, com as testemunhas abaixo nominadas, para que produzam seus efeitos jurídicos legais.

Recife – PE, 17 de outubro de 2023.

**CLEANTO ALVES DE FRANÇA - Cel**  
**CPF**

**Ordenador de Despesas de Orçamento e Finanças da Base Administrativa do Curado**  
**Representante legal da CEDENTE**

**IGOR BATISTA SYDNEY**  
**Representante legal da Empresa**  
**IDT:**  
**CPF:**

Testemunhas:

**NOME:**  
**CPF: 16**

**NOME:**  
**CPF: 0**

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/10/2023 | Edição: 200 | Seção: 3 | Página: 41

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Comando Militar do Nordeste/7ª Região Militar/Base Administrativa do Curado



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 160225

Número do Contrato: 5/2021.

Nº Processo: 64091.002211/2021-21.

Pregão. Nº 6/2021. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO. Contratado: 33.039.114/0001-02 - IGOR BATISTA SYDNEY 64147363334. Objeto: O objeto deste termo aditivo é a prorrogação por 12 meses do contrato nº 05/2021 de cessão de uso para atividade de apoio a título oneroso, para funcionamento de **uma barbearia**, medindo em sua área total 63,00 m<sup>2</sup>, de propriedade da união, localizado na av. General Manuel Rabelo, nº 3484 - loja B - Barro de Socorro, no município de Jaboatão dos Guararapes, no estado de Pernambuco. Vigência: 17/10/2023 a 17/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 19.675,80. Data de Assinatura: 17/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 17/10/2023).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
14º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(RI de Linha MA e SC – 1772)  
REGIMENTO GUARARAPES**

**JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PARA CONTINUIDADE DOS  
SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA IGOR BARBEARIA LTDA**

Processo Administrativo nº 64091.002211/2021-21

A presente prorrogação do Contrato referente ao arrendamento nº 006/2021 de um imóvel localizado na PE 07/0134 com a finalidade exclusiva de permitir o funcionamento de uma barbearia por meio de termo aditivo, se faz necessária pela intenção e interesse dessa administração em colaborar com o desenvolvimento socioeconômico da região com o funcionamento de uma barbearia, conforme o Plano de Gestão 2023/2024, em alinhamento com os objetivos estratégicos do 14º BI Mtz: OEO 7 – Aperfeiçoar a prestação de serviços ao público interno e externo, suprindo a demanda da comunidade em geral.

Justifica a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, pois está de acordo com preço de mercado, sendo inviável o custo de uma nova licitação tornando a opção mais vantajosa para a continuidade da contratação.

Jaboatão dos Guararapes – PE, 11 de setembro de 2023.

**JOEL CAJAZEIRA FILHO – TC**  
Comandante do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
14º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(RI de Linha MA e SC – 1772)  
REGIMENTO GUARARAPES**

**SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – CONTRATO Nº 005/2021**

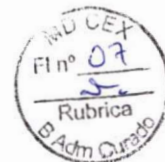
**EMPRESA IGOR BARBEARIA LTDA**

Do Sr Igor Batista Sydney  
Ao Sr Joel Cajazeira Filho – Comandante do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Eu, Igor Batista Sydney brasileiro, portadora da Idt nº - SSP/CE e CPF nº  
representante da Empresa IGOR BARBEARIA E PUB LTDA, inscrita no CNPJ nº  
33.039.114/0001-02, solicito que seja prorrogado o contrato nº 005/2021, atualmente em seu 2º Termo  
Aditivo, ora firmado entre esta empresa e o 14º BI Mtz, assim renovando a Cessão de Uso.

Jaboatão dos Guararapes – PE, 31 de agosto de 2023.

*Igor Batista Sydney*  
**IGOR BATISTA SYDNEY**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
14º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO**

**ATESTADO DE BOA CONDUTA**

ATESTO que a empresa **IGOR BARBEARIA E PUB LTDA**, inscrita no CNPJ nº **33.039.114/0001-02**, representada pelo Senhor **IGOR BATISTA SYDNEY**, vem atendendo as obrigações legais do **Termo aditivo 001/2023 ao Contrato nº 005/2021**, Barbearia firmado com o 14º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Jaboatão dos Guararapes – PE, 31 de agosto de 2023.

**HUGO DOS SANTOS BARBOSA – 3º Sgt**  
Fiscal de Contrato



### Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

#### Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

##### Dados informados

Data inicial	10/2021
Data final	08/2023
Valor nominal	R\$ 1.458,33 ( REAL )

##### Dados calculados

Índice de correção no período	1,12433210
Valor percentual correspondente	12,433210 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.639,65 ( REAL )

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

**Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)**

**Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)**

**Dados informados**

Data inicial	10/2021
Data final	08/2023
Valor nominal	R\$ 25,00 ( REAL )

**Dados calculados**

Índice de correção no período	1,01420070
Valor percentual correspondente	1,420070 %
Valor corrigido na data final	R\$ 25,36 ( REAL )

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

